

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 511, de 1º de novembro de 2017.

Homologa a Resolução nº 509, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 9 de agosto de 2017, que autoriza a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul..

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 1º de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 509, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 9 de agosto de 2017, publicada no DO/MS Nº 9.470, de 10 de agosto de 2017, p. 13, que autoriza a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 1º de novembro de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS